



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 208/2021
(Processo FSA nº 12589/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 010/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 177/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação do Prof. Carlos Eduardo Pedroso, por prazo indeterminado.

Artigo 2º - Atribuir, ao docente ora contratado, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Psicopatologia II	4h/a	Psicologia	3ª feira das 19h30 às 21h10 e das 21h20 às 23h

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFA